



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA**

**PORTARIA Nº 1563 / 2022 - PORT/REIT (11.01.18.56)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 18 de agosto de 2022.**

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23475.001349/2022-00,

**RESOLVE:**

Art. 1 . **ESTABELECER** que o Setor SISAE - Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - Campus Luzerna, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h às 22h, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º. **AUTORIZAR** os servidores em exercício no Setor SISAE - Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - Campus Luzerna, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º. **DETERMINAR** a afixação, nas dependências do Campus Luzerna em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º. Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º. Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANEXO I**

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR SISAE  
Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional  
Campus Luzerna**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**</b>
Balbino Freitas Neto** SIAPE: 2243453	Segunda-feira	07h às 13h
	Terça-feira	07h às 13h

	Quarta-feira	07h às 13h
	Quinta-feira	07h às 13h
	Sexta-feira	07h às 13h

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**</b>
Bianca Radel Martins Simon** SIAPE: 3006774	Segunda-feira	12h às 18h
	Terça-feira	12h às 18h
	Quarta-feira	12h às 18h
	Quinta-feira	12h às 18h
	Sexta-feira	12h às 18h

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*</b>
Kênia Barros Almeida Lima* SIAPE: 1176794	Segunda-feira	8h às 12h 13h às 17h
	Terça-feira	8h às 12h 13h às 17h
	Quarta-feira	8h às 12h 13h às 17h
	Quinta-feira	8h às 12h 13h às 17h
	Sexta-feira	8h às 12h 13h às 17h

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***</b>
Lady Mara de Lima Brito*** SIAPE: 3007002  Servidora em Afastamento integral, conforme Portaria nº 543/2022	Segunda-feira	-
	Terça-feira	-
	Quarta-feira	-
	Quinta-feira	-
	Sexta-feira	-

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**</b>
Roberto Carlos Rodrigues** SIAPE: 2133822	Segunda-feira	13h às 19h
	Terça-feira	13h às 19h

	Quarta-feira	13h às 19h
	Quinta-feira	13h às 19h
	Sexta-feira	13h às 19h

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*</b>
Willan Flagner de Oliveira Ferreira* SIAPE: 1121225	Segunda-feira	13h às 17h 18h às 22h
	Terça-feira	13h às 17h 18h às 22h
	Quarta-feira	13h às 17h 18h às 22h
	Quinta-feira	13h às 17h 18h às 22h
	Sexta-feira	13h às 17h 18h às 22h

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*</b>
Daniel Petravicius* SIAPE: 1408322	Segunda-feira	07h30 às 12h 13h30 às 17h
	Terça-feira	07h30 às 12h 13h30 às 17h
	Quarta-feira	07h30 às 12h 13h30 às 17h
	Quinta-feira	07h30 às 12h 13h30 às 17h
	Sexta-feira	07h30 às 12h 13h30 às 17h

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*\*Servidora com adequação da jornada semanal de trabalho (afastamento integral) de acordo com a PORTARIA Nº 543 / 2022 - PORT/REIT (11.01.18.56)

*(Assinado digitalmente em 22/08/2022 10:17 )*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1563**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de verificação: **d9801629b5**